



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Coordenadoria Municipal da Saúde

PORTARIA CMS N °29, DE 02 DE OUTUBRO, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 24/09/18
Célia Massarute Oliveira – Merendeira – 05(cinco) dias a contar 24/09/18
Elzi de Fátima Oliveira – Serviços Gerais -10(dez) dias a contar 24/09/18
Hugo Rodrigo de Oliveira – Professora II - 03(três) dias a contar 17/09/18
Isabella Franco Nunes – Psicóloga – 14 (quatorze) dias a contar 05/09/18
Laudimiro Freire– Motorista – 07(sete) dias a contar 24/09/18
Michela Cristina Pinto Pereira – Ag. Comunitário de Saúde – 05(cinco) dias a contar 18/09/18
Monique de JesusGomes Alves – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 11/09/18
Rosa Maria Soares Ferreira – ProfessorI-03 (três) dias a contar 24/09/18
Roseli Santana Corrêa – Serviços Gerais – 04(quatro) dias a contar 18/09/18

II- Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004:

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I- 03 (três) dias a contar 10/09/18

III- Gestante- inciso II -Art. 109/ Art.109 Lei Complementar 025/2004

Darci Albino Bergamo Diogo – Professor III - 13(treze) dias a contar 13/09/18
Tamires Barbosa da Silva– Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias a contar 17/09/18

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 02 de outubro de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE